



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 022/2017-PROGEP

RESULTADO DOS RECURSOS DA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 046/2016-PROGEP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado do julgamento dos recursos relativos à autodeclaração presencial dos candidatos negros (pretos e pardos), referente ao concurso público regido pelo Edital n. 046/2016-PROGEP, conforme discriminado abaixo:

1. Recurso quanto ao resultado da autodeclaração presencial

PROCESSO DE RECURSO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESENCIAL APÓS ANÁLISE DO RECURSO
23081.009265/2017-72	5919 – Janaina Nascimento da Silva Mânicia	Indeferida

A candidata cuja condição declarada foi indeferida pela Comissão de Verificação da UFSM está eliminado do concurso, deixando de concorrer tanto pelas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) como pelas vagas da ampla concorrência (subitem 6.15 do Edital n. 046/2016-PROGEP).

2. Recurso quanto ao não comparecimento à autodeclaração presencial

PROCESSO DE RECURSO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO
23081.009402/2017-79	2439 – Patrícia Nunes Rizzi	Indeferido

A candidata que não compareceu no horário determinado no Edital n. 015/2017-PROGEP, para realizar a autodeclaração presencial, perdeu o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, passando a concorrer somente pela ampla concorrência (subitem 6.14 do Edital n. 046/2016-PROGEP).

As candidatas poderão ter vistas dos seus processos de recurso na Coordenadoria de Concursos/PROGEP, sala n. 439, 4º andar do Prédio da Administração Central (Reitoria) – Campus da UFSM, no período de 09 a 16 de março de 2017, no horário das 7h30min às 19h30min, exceto sábado e domingo, mediante identificação. Após este período, os processos serão arquivados.

O resultado dos recursos é de caráter irrecorrível na esfera administrativa (subitem 9.13 do Edital n. 046/2016-PROGEP).

Santa Maria, 08 de março de 2017.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas